

1. www.mte.gov.br/empregador/cbo/procuracbo/.../tabela3.asp?gg...

Os trabalhadores deste grupo de base têm por missão manter a ordem pública, prevenir e desvendar os delitos ... Nº da **CBO: 5-82.40**, Título: Detetive particular ...



Descrição
Os trabalhadores deste grupo de base têm por missão manter a ordem pública, prevenir e desvendar os delitos e fazer cumprir as leis e regulamentos. Suas funções consistem em: fazer respeitar as leis e manter a ordem pública; proteger as pessoas e os bens contra os perigos e atos delituosos; investigar ocorrências que permitam prevenir infrações ou resolver casos de delitos; deter as pessoas que infringirem as leis ou regulamentos; realizar tarefas relacionadas à identificação de criminosos.

Tabela de Ocupações	
Nº da CBO: 5-82.20	Título: Agente de polícia
Descrição resumida: Faz respeitar a lei e mantém a ordem pública, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, para proteger as pessoas e os bens contra os perigos e atos delituosos:	
Descrição detalhada: investiga atos e fatos que caracterizam infrações penais, percorrendo sistematicamente a zona ou distrito que lhe foi confiado, e observando pessoas e estabelecimentos que lhe pareçam suspeitos, para possibilitar a tomada de medidas preventivas ou punitivas; executa intimações a indiciados, vítimas e testemunhas, fazendo comunicação direta ou apresentando notificação escrita, para permitir o esclarecimento de atos ou fatos em investigação; detém os infratores da lei ou auxilia a prisão dos mesmos, recolhendo-os em viatura policial e encaminhando-os à delegacia, para garantir a ordem pública e proteger a população; dirige a circulação de veículos em situações complicadas, valendo-se de sinais gesticulados, para evitar congestionamento do tráfego ou acidentes; intervém em caso de acidente, incêndio ou outros sinistros, apresentando suas credenciais, para providenciar ou tomar as medidas mais urgentes, como primeiros socorros às vítimas, manutenção da ordem e investigações; mantém o registro de suas atividades policiais, elaborando relatórios sobre as mesmas, para prestar declarações ante os tribunais de justiça. Pode especializar-se em determinado tipo de tarefa, utilizando determinados veículos ou exercer suas atividades em áreas específicas, e ser designado de acordo com a especialização. Pode proceder à busca de informações necessárias às ações do Departamento de	

Polícia Federal.

Nº da CBO: 5-82.30

Título:
Detetive
de
polícia

Descrição resumida: Realiza diligências e investigações policiais, conduzindo e/ou orientando ações preventivas, para manter a ordem pública e a segurança individual:

Descrição detalhada: desenvolve diligências e investigações rotineiras dentro de determinadas áreas, atuando como orientador ou executante, para descobrir e reprimir as infrações penais e efetuar a prisão dos responsáveis; executa diligências especiais e ações repressivas, obedecendo a diretrizes superiores, para possibilitar a manutenção de ordem e segurança de uma coletividade; executa medidas de repressão aos ilícitos penais, empregando meios usuais ou especiais, para impedir as transgressões à lei e assegurar a ordem pública; executa o policiamento não-ostensivo, percorrendo a pé ou motorizado a área de sua competência, para prevenir e reprimir as infrações penais; participa de investigações e diligências de caráter sigiloso, inquirindo pessoas, reunindo dados e provas, para prevenir ou reprimir crimes contra a segurança; zela pela segurança de autoridades nacionais e estrangeiras, montando um esquema especial, para assegurar-lhes garantia de vida e o exercício normal de suas atividades.

Nº da CBO: 5-82.40

Título:
Detetive
particular

Descrição resumida: Realiza investigações de caráter particular, colhendo informações, fazendo sindicâncias, interrogando pessoas ou usando outros recursos, para atender a solicitações de estabelecimentos comerciais e outras empresas ou de pessoas físicas:

Descrição detalhada: registra o pedido dos clientes, anotando todos os dados, informações e outros subsídios, para possibilitar a pesquisa solicitada; investiga os casos de furto, fraude e outros atos ilícitos em estabelecimentos, como empresas industriais ou comerciais, bancos, companhias de seguros, hotéis e outros, atentando para as pessoas e atividades que lhe pareçam suspeitas, para descobrir os infratores e possibilitar a tomada de medidas cabíveis em cada caso; faz averiguações sobre a vida e conduta de pessoas ou grupo de pessoas, realizando sindicâncias, com base nos dados preliminares fornecidos pelos clientes, para colher informações completas sobre as mesmas, a fim de apurar suspeitas, verificar a possibilidade de contratação para empresas e outros fins; investiga o paradeiro de pessoas desaparecidas, baseando-se em fotografias, retratos falados e outros recursos, para localizá-las e possibilitar o encaminhamento das mesmas à família, entidades ou local de onde se afastaram. Pode vigiar estabelecimentos e empresas e os bens e objetos neles depositados, em caráter permanente, para evitar e/ou descobrir furtos e outras irregularidades.

Nº da CBO: 5-82.50

Título:
Papiloscopista
policial

Descrição resumida: Executa tarefas referentes à coleta, análise, classificação e arquivamento de impressões digitais, palmares e plantares, empregando processos técnicos-científicos para identificar pessoas:

Descrição detalhada: executa a coleta de impressões digitais, palmares e plantares de pessoas, valendo-se de técnicas adequadas, para permitir os registros individuais e o fornecimento das cédulas de identidade; executa a identificação datiloscópica de estrangeiros, empregando processos de rotina, para impedir a entrada no País de elementos indesejáveis e identificar criminosos, com vistas a recambiá-los ao país de origem; efetua a identificação datiloscópica e antropológica dos indiciados criminalmente pelo Departamento de Polícia Federal, valendo-se das técnicas apropriadas a cada tipo de identificação, para possibilitar a comprovação de culpa em atos delituosos; coleta impressões digitais, palmares ou plantares de cadáveres desfigurados, seguindo técnicas recomendadas, para possibilitar a identificação dos mesmos; faz a análise e classificação de impressões digitais, baseando-se nos

métodos estabelecidos, para obter dados que permitam a identificação de pessoas criminosas, subversivos, desmemoriadas e outras; realiza o levantamento de impressões papilares em locais de crime, empregando pós, lentes e outras técnicas apropriadas, para possibilitar a realização da perícia; realiza perícia papiloscópica, analisando as impressões colhidas, classificando-as e confrontando-as com as arquivadas, para possibilitar a identificação do criminoso.

Nº da CBO: 5-82.90

Título: Outros policiais e trabalhadores assemelhados

Descrição resumida: Incluem-se aqui os policiais e trabalhadores assemelhados não-classificados nas anteriores epígrafes deste grupo de base, por exemplo, os que montam guarda em estabelecimentos bancários; os que exercem vigilância em clubes, casas de espetáculo, parques de diversões e outros locais destinados ao lazer da população.

Fonte:

<http://www.mte.gov.br/empregador/cbo/procuracbo/conteudo/tabela3.asp?gg=5&sg=8&gb=2>

Pesquisado Por: Fábio Lacerda